



1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO  
2 INSTITUTO DO MAR - IMar - CAMPUS BAIXADA SANTISTA DA  
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO REALIZADA EM 30 DE  
4 NOVEMBRO DE 2021  
5

6 Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 09h15, em reunião  
7 Não Presencial por videoconferência, utilizando-se o Google Meet , link de acesso:  
8 <https://meet.google.com/jjv-wtej-tfj>, reuniram-se os senhores membros da  
9 Congregação do Instituto do Mar - IMar - Campus Baixada Santista da UNIFESP, sob a  
10 presidência do Prof. Dr. Igor Dias Medeiros. Estiveram presentes os membros: Adriana  
11 Barioni, André Luiz Vizine Pereira, Bruno Leite Mourato, Camilo Dias Seabra Pereira,  
12 Cledson Akio Sakurai, Daniela Milstein, Eduardo Delloso Penteado, Elen Aquino  
13 Perpetuo, Emiliano Castro de Oliveira, Fernando Fernandes Mendonca, Fernando  
14 Ramos Martins, Ítalo Braga de Castro, Juan Carlos Ramirez Mittani, Juliana Petermann  
15 Moretti Pelissari, Lúcio Leonel Barbosa, Magno Jose Alves, Marcelo de Oliveira Rocha,  
16 Rene Rojas Rocca, Rodrigo Silvestre Martins, Ronaldo José Torres, Vinícius Ribau  
17 Mendes. Justificaram ausência: Fábio Ruiz Simões que foi substituído por: Magno Jose  
18 Alves, Gyrlene Aparecida Mendes da Silva que foi substituída por: Ronaldo José  
19 Torres, José Juan Barrera Alba que foi substituído por: Gyrlene Aparecida Mendes da  
20 Silva, porém Gyrlene Aparecida Mendes da Silva também justificou e foi substituída  
21 por: Ronaldo José Torres, Liliane Janikian Paes de Almeida que foi substituída por:  
22 Bruno Leite Mourato, Nancy Ramacciotti de Oliveira Monteiro que foi substituída por:  
23 Rodrigo Silvestre Martins. Não justificaram ausência: Ana Carolina Kiyama Correa,  
24 Augusto Cesar, Melissa Vivacqua Rodrigues, Paula Christine Jimenez, Ulisses Colares  
25 de Andrade. Participaram da reunião como convidados: Anthony Andrey Ramalho  
26 Diniz, Guilherme Henrique Pereira Filho, Gustavo Bueno Gregoracci. Sendo  
27 constatado quórum com 22 presentes, o Prof. Dr. Igor Dias Medeiros iniciou a reunião  
28 cumprimentando a todos, solicitando o registro da presença que segue em lista de  
29 presença e apresentando a pauta enviada para todos integrantes da congregação na  
30 convocatória, pauta essa que segue abaixo: 1 - PAUTA ÚNICA: Regramento  
31 Subsidiário da CEF para o IMar a) Definição e votação das próximas datas das  
32 Reuniões Extraordinárias para conclusão do texto. b) Discussão e votação das  
33 sugestões apresentadas na consulta pública sobre o Regramento Subsidiário da CEF  
34 para o IMar: DISPOSIÇÕES GERAIS - artigo 6º e seguintes. Link de acesso:





35 [https://docs.google.com/spreadsheets/d/1FZWrxqQvdrtzC3gF9wH1FFP\\_frqV2DmRQf8](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1FZWrxqQvdrtzC3gF9wH1FFP_frqV2DmRQf8)  
36 [sDvpRgyo/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1FZWrxqQvdrtzC3gF9wH1FFP_frqV2DmRQf8/sDvpRgyo/edit?usp=sharing). Iniciando as arguições da pauta foi votado por contraste  
37 o item "a" e aprovado por unanimidade o seguinte encaminhamento para as datas das  
38 próximas reuniões, deliberado os dias 9/12/2021 e 17/12/2021. Todas as arguições  
39 foram registradas em vídeo e áudio utilizando o dispositivo de gravação do aplicativo  
40 Google Meet utilizado para condução das reuniões remotas e constam junto de todos  
41 os documentos dessa congregação para consulta e validação. No item "b" foram  
42 apresentadas as arguições dos presentes e colocadas em votação para o artigo 6º a  
43 seguinte redação: **Art. 6º. A solicitação de devolução de espaço(s) provisório(s),**  
44 **previstos no item II, do Art. 5º, para conversão em espaços definitivos, não**  
45 **garante a manutenção da área do espaço provisório no espaço definitivo.**  
46 **Parágrafo único. Todos os espaços provisórios, que passem a dispor de**  
47 **previsão orçamentária para a implementação dos PDI e PDInfra, deverão ser**  
48 **desocupados. Aprovada por unanimidade.** Continuando a pauta, foi arguido agora  
49 o artigo 7º e após isso, votado por contraste e aprovado com 01 abstenção a seguinte  
50 redação: **Art. 7º. Espaços físicos captados por docentes ou grupos de docentes,**  
51 **a partir de acordos entre a UNIFESP e outras instituições, respeitarão**  
52 **prioritariamente os termos do acordo aprovado.** Após uma breve pausa, a  
53 congregação retornou para prosseguimento da discussão da pauta única "Regramento  
54 Subsidiário da CEF para o IMar" passando agora para o Capítulo I - Da classificação  
55 dos espaços, artigo 8º, item I e após arguição da congregação e votação por contraste,  
56 foi aprovado com 01 abstenção a seguinte redação: **Art. 8º. Os espaços físicos de**  
57 **uso prioritário do IMar podem ser classificados quanto à destinação em: I -**  
58 **Espaços para uso definitivo - são os espaços que já se encontram em**  
59 **conformidade com as definições constantes no PDI e/ou PDInfra ou que**  
60 **tenham sido incorporados ao patrimônio institucional, no interstício entre**  
61 **revisões dos referidos documentos, sem necessidade de construção civil.**  
62 Continuando a pauta única, foi arguido agora o artigo 8º, item II e após arguição da  
63 congregação e votação por contraste, foi **aprovado por unanimidade** a seguinte  
64 deliberação de redação : **II - Espaços para uso provisório, que poderão ser dos**  
65 **seguintes tipos: a. sendo aqueles que constam no PDI e/ou PDInfra, mas que**  
66 **não possuem previsão orçamentária para implantação; b. sendo aqueles que**  
67 **não constam em PDI e/ou PDInfra, requerem construção civil, podendo ou não**  
68 **ter período delimitado; c. sendo aqueles que não constam em PDI e/ou**





69 **PDInfra, não requerem ou já dispõem de construção civil, e têm período**  
70 **delimitado para uso;** Passando agora para o § 1º do artigo 8º sendo esse arguido e  
71 colocado em votação com as seguintes propostas: **A) § 1º. Os espaços de uso**  
72 **provisório e que não disponham de construção civil serão subdivididos em**  
73 **lotes de até 50 m², definidos pela CEF;** B) § 1º. Os espaços de uso provisório e que  
74 não disponham de construção civil serão subdivididos em lotes, com área sugerida  
75 pela congregação do IMar, de acordo com área disponível para ocupação provisória.  
76 Venceu a proposta A com 12 votos, tendo 01 voto para a proposta B e 01 abstenção.  
77 **Após essa última deliberação a congregação conclui os trabalhos dessa**  
78 **reunião deixando para a próxima reunião definida sua data no item "a" da**  
79 **Pauta Única a continuação da discussão partindo do artigo 8º § 2º. do**  
80 **Regramento Subsidiário da CEF.** Nada mais havendo a tratar, para constar, eu,  
81 Marcelo da Silva Paes Siqueira, Assistente em Administração, lavrei a presente ata  
82 que, após aprovada, será assinada por mim e pelo Srº Presidente. **ATA APROVADA**  
83 **NA SESSÃO ORDINÁRIA MENSAL DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2022.**

84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100  
101  
102

Prof. Dr. Igor Dias Medeiros  
Diretor do Instituto do Mar  
Presidente da Congregação do Instituto do Mar - IMar - Campus Baixada Santista

Marcelo da Silva Paes Siqueira  
Assistente em Administração da Congregação do Instituto do Mar - IMar - Campus Baixada  
Santista

